



CLIPPING INTERNET
10/03/2020 ATÉ 10/03/2020



INDÍCE

1	CEMULHER	
	1.1 SITE O PROGRESSO.....	12
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	3
	2.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	4
3	EXECUÇÕES PENAS	
	3.1 BLOG DANIEL MATOS.....	5
	3.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	6
	3.3 BLOG DO NETO FERREIRA	7
	3.4 BLOG MÁRCIO HENRIQUE.....	8
	3.5 SITE IMIRANTE.COM.....	9
	3.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	10
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG FALANDO SÉRIO BACABAL.....	11
5	JUÍZES	
	5.1 BLOG ATUAL 7.....	12
	5.2 BLOG IRMÃO INALDO.....	13
	5.3 BLOG MINUTO BARRA.....	14 15
	5.4 SITE NOCA.....	16
6	OUVIDORIA	
	6.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	17
7	POSSE	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	18

Justiça tenta há 1 ano e meio citar Eduardo DP em ação por agiotagem

Empresário alvo de operação do Gaeco e da Polícia Civil está em 'local incerto e não sabido', segundo juiz

A Justiça do Maranhão tenta há cerca de um ano e meio citar o empresário Eduardo José Barros Costa, mais conhecido como Eduardo DP, no bojo de uma ação penal em que ele é réu sob acusação de agiotagem, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, associação criminosa e outros crimes.

Em meio a publicações em suas redes sociais que mostram uma vida tranquila de luxo, festas e viagens, visita a gabinete parlamentar na Assembleia Legislativa e participação em reunião sobre obras de infraestrutura do governo Flávio Dino (PCdoB), segundo o juiz Ronaldo Maciel, para o Tribunal de Justiça do Maranhão, Eduardo DP "encontra-se em local incerto e não sabido". A Justiça tenta encontrá-lo desde outubro de 2018.

A informação consta em decisão do magistrado, proferida no último dia 5, em que, em desacordo com o parecer do Ministério Público, retira o sequestro e indisponibilidade de bens de outros 16 réus na ação, relacionada à operações deflagradas no início da gestão comunista pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) e Seccor (Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção) contra a máfia da agiotagem no estado.

"(...) transcorrido quase 01 (um) ano e meio após a imposição das medidas, e a apresentação das defesas escritas de quase todos os acusados, não fora, até a presente data, designada audiência de instrução e julgamento, ante as inúmeras tentativas frustradas de proceder a citação pessoal do acusado EDUARDO BARROS", escreveu na decisão Ronaldo Maciel, titular da 1ª Vara Criminal de São Luís, privativa para processamento e julgamento dos crimes praticados por organização criminosa.

Conforme o CPP (Código de Processo Penal), assim como em outras esferas do Direito, a citação é a forma de chamar o réu ao processo para que este tome conhecimento da acusação que lhe é imputada e, assim, possa exercer o seu direito de ampla defesa e contraditório. Sem a citação do réu, não há a configuração da relação triangular e processual, o que, por sua vez, torna a sentença processual nula e insanável.

Entre os demais réus na ação estão Gláucio Alencar e José de Alencar Miranda, também apontados como agiotas e cabeças da suposta organização criminosa que teria assaltado os cofres de dezenas de prefeituras no Maranhão.

Filho da ex-prefeita de Dom Pedro, Arlene Costa, Eduardo DP chegou a ser preso em pelo menos quatro operações contra a agiotagem no estado: Imperador I, El Berite II, Imperador II e Paulo Ramos II. Apenas por meio de uma das empresas que, segundo investigação do Gaeco e da Polícia Civil, seria operada por meio por meio de laranjas, a Construservice C Empreendimentos e Construções Ltda, já recebeu mais de R\$ 130 milhões do governo Dino.

Empresa Bom Bordo suspende venda de passagens online para os ferry boats de São Luís

A empresa Bom Bordo, que oferece o serviço de venda de passagens online para os ferry boats de São Luís e Cajuape, suspendeu a comercialização em seu site, alegando estar cumprindo decisão judicial.

A informação consta da página inicial da empresa, mas é ilegal, segundo o Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo (Ibedec).

Segundo o advogado Victor Duarte, um dos representante da entidade, uma decisão do Tribunal de Justiça determinou apenas que fosse suspensa cobrança de uma certa “taxa de conveniência/comodidade”, exigida apenas de quem adquiria as passagens pela internet.

“Esse era o comando judicial, e não a suspensão da comercialização de bilhetes pela internet. O que era para ser um benefício se tornou mais uma ilegalidade”, aponta ele.

O fim da cobrança da taxa foi um pedido liminar do Ibedec em ação que tramita na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

O pedido, no entanto, não foi deferido, e o Instituto recorreu ao TJ, onde conseguiu decisão favorável da lavra do desembargador Cleones Cunha.

Justiça vai liberar 568 presos para saída temporária na Quaresma

Por Daniel Matos • terça-feira, 10 de março de 2020 às 18:28

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís divulgou, nesta terça-feira (10), a relação dos 568 apenados aptos a receberem o benefício da Saída Temporária, para visita aos familiares referente ao período da Quaresma. Na Portaria, o juiz Márcio Castro Brandão pondera que os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão, nem frequentar festas, bares e similares. A Saída Temporária tem início nesta quarta-feira (11), a partir das 9h, com retorno até as 18h do dia 17 de março.

O juiz Márcio Brandão encaminhou ofício aos órgãos do sistema de Justiça esclarecendo que a Saída Temporária referente à Quaresma foi antecipada em razão da proximidade com o Dia das Mães (10 de maio), em respeito ao que dispõe a Lei de Execuções Penais no artigo 124 - que exige o mínimo de 45 dias de intervalo entre dois períodos de benefício.

Segundo a Portaria divulgada pela 1ª VEP, o total de 568 apenados do regime semiaberto estão aptos ao benefício.

O documento esclarece que os apenados beneficiados preenchem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, que regulamenta, entre outros, as saídas temporárias. "Fica determinado ainda, que os dirigentes dos Estabelecimentos Prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís deverão comunicar este Juízo até as 12h do dia 20 de março sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações", relata a Portaria.

Sobre a saída de presos, a VEP comunicou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

LEGISLAÇÃO - A Lei de Execuções Penais (LEP) trata do direito do reeducando (condenado e internado) nas penitenciárias brasileiras e da sua reintegração à sociedade. Sobre a saída temporária de apenados, o artigo 122 dispõe: "Os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: Visita à família; Frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; Participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social".

Já o artigo 123 da mesma lei versa que "a autorização será concedida por ato motivado do juiz responsável pela execução penal, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: Comportamento adequado; Cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; Compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Em parágrafo único, a LEP ressalta que ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado, quando assim determinar o juiz da execução penal.

Saída Temporária da Quaresma beneficia 568 presos no Maranhão

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís divulgou nesta terça-feira (10) a relação dos apenados aptos a receberem o benefício da Saída Temporária, para visita aos familiares referente ao período da Quaresma. Na Portaria, o juiz Márcio Castro Brandão pondera que os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão, nem frequentar festas, bares e similares. A Saída Temporária tem início nesta quarta-feira (11), a partir das 9h, com retorno até as 18h do dia 17 de março.

O juiz Márcio Brandão encaminhou Ofício aos órgãos do sistema de Justiça esclarecendo que a Saída Temporária referente à Quaresma foi antecipada em razão da proximidade com o Dia das Mães (10 de maio), em respeito ao que dispõe a Lei de Execuções Penais no artigo 124 - que exige o mínimo de 45 dias de intervalo entre dois períodos de benefício.

Segundo a Portaria divulgada pela 1ª VEP, o total de 568 apenados do regime semiaberto estão aptos ao benefício (veja a relação completa).

O documento esclarece que os apenados beneficiados preenchem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, que regulamenta, entre outros, as saídas temporárias. “Fica determinado ainda, que os dirigentes dos Estabelecimentos Prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís deverão comunicar este Juízo até as 12h do dia 20 de março sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações”, relata a Portaria.

Sobre a saída de presos, a VEP cienteificou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

Justiça do MA concede saída temporária para 568 presos

10/03/2020 18h53COMENTE

A Justiça do Maranhão concedeu saída temporária de Quaresma a 568 detentos regime semiaberto do sistema prisional do Maranhão, segundo decisão da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís.

A saída temporária de Quaresma substitui a saída de Páscoa. O motivo, segundo o juiz Márcio Brandão, é a proximidade da Páscoa com o Dia das Mães (10 de maio). A Lei de Execuções Penais exige o mínimo de 45 dias de intervalo entre dois períodos de benefício.

A saída temporária tem início nesta quarta-feira (11), a partir das 9h, com retorno até as 18h do dia 17 de março. Caso sigam todas as prerrogativas do benefício, os presos também estarão aptos às demais saídas temporárias de 2020 (Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal).

Os presos beneficiados com a saída temporária não poderão:

Ausentar-se do estado do Maranhão

Não podem ingerir bebidas alcoólicas

Não podem portar armas ou frequentar festas, bares e similares
Regime semiaberto

O regime semiaberto ocorre para condenações entre quatro e oito anos, não sendo casos de reincidência. Nesse regime de cumprimento de pena, a lei garante o direito de trabalhar e fazer cursos fora da prisão durante o dia, devendo retornar à unidade penitenciária à noite.

DÍVIDAS BANCÁRIAS E AS ESTRATÉGIAS JURÍDICAS PARA OS EMPRESÁRIOS, DIANTE DE UMA EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Salvar Salvar

As empresas que devem aos bancos e o fim das cobranças bancárias

por Edvarney Pacifico

A economia brasileira, em função da crise econômica vivida desde 2014, ainda vem sofrendo e caminhando a passos lentos.

Os empresários, em sua maioria, tiveram que se reinventar para se manter vivos até os dias atuais. Para isso tiveram que construir novos mercados, demitir funcionários, se desfazer dos seus patrimônios pessoais e cortar custos de suas empresas.

Infelizmente, dentro das estratégias estabelecidas acima, as empresas tiveram que lançar mão de empréstimos bancários dos mais diversos: cheque especial, empréstimos para capital de giro, empréstimos com garantia de imóvel etc.

O resultado de tudo isso é que temos hoje muitas empresas que conseguiram sobreviver à crise, pois, já conseguem, nos dias de hoje, custear as suas operações comerciais, porém, estão diante de um passivo bancário impagável, na forma como está sendo cobrado.

Dessa forma, o que temos hoje é uma grande quantidade de empresários desesperados e, muitas das vezes, deprimidos por acharem que essa situação é irreversível e conseqüentemente que a sua empresa irá à falência, gerando assim sofrimento para os seus colaboradores e familiares.

Leia mais em: <https://falandoseriobacabal.blogspot.com/2020/03/dividas-bancarias-e-as-estrategias.html>

Mulheres são homenageadas em sessão solene na Câmara de Vereadores de Caxias

Com rosas e palavras de empoderamento feminino, o Dia Internacional da Mulher foi comemorado na noite desta segunda-feira (9) na Câmara de Vereadores de Caxias. Na feita, mulheres foram homenageadas pelos serviços prestados à sociedade caxiense.

"É uma homenagem à mulher caxiense, à mulher que tem colaborado com o engrandecimento e, sobretudo, o desenvolvimento da nossa cidade", frisou o presidente da Câmara Municipal, vereador Catulé (Republicanos), na abertura da sessão solene.

Foram convidadas a ocupar o plenário: a juíza de direito do Fórum de Caxias, Marcela Lobo; a secretária-adjunta da Mulher, Alyne Danyele; a secretária de Saúde, Socorro Melo; a secretária de Agricultura e Pesca, Luciana Costa; a ex-vereadora Jesus Azevedo; a gestora da Unidade Regional de Educação, Marciana Bezerra; a presidente da Comissão da Mulher da OAB Caxias, Francisca Freitas; a comandante da Guarda Municipal, Roseane de Jesus; a 3ª sargento do Corpo de Bombeiros, Dayse Andressa; a tenente da Polícia Militar Renata Façanha, e; a servidora da Câmara Antônia Moraes.

Catulé justificou a ausência do prefeito Fábio Gentil (Republicanos) no evento, em decorrência do chamado de urgência ao tratamento de saúde de sua mãe.

A juíza Marcela Lobo proferiu uma palestra sobre a Lei Maria da Penha, cujo objetivo principal é estipular punição adequada e coibir atos de violência doméstica contra a mulher.

Representando as mulheres do Legislativo Caxiense, a vereadora Aureamelia Soares (PCdoB) subiu à tribuna para levar a reflexão de quanto a mulher ainda precisa lutar para conquistar o seu espaço, seja no âmbito privado ou público.

A palavra foi franqueada aos vereadores:

O vereador Jerônimo (PMN) citou o verso de uma canção que diz que "é preciso ter força, é preciso ter raça, é preciso ter garra sempre", fazendo uma retrospectiva de todas as vereadoras que passaram pela Câmara de Caxias.

Magno Magalhães (PSD) saudou as mulheres em nome da juíza Marcela Lobo, que recebeu título de cidadã caxiense através de sua proposição.

Pela liderança do governo, Sargento Moisés (PSD) fez menção à secretária de Educação, Ana Célia, justificando a sua falta por estar viajando a trabalho.

Thaís Coutinho (PSB) parabenizou as mulheres através da servidora Antônia. Segundo a vereadora, diferente muitas vezes de homens, a mulher tem capacidade de acumular cargos. "Estimulo a cada mulher a procurar o seu espaço", acrescentou.

Para Repórter Puliça (Republicanos), "comemoram o Dia da Mulher em 8 de março, mas na verdade todo dia é Dia da Mulher".

Darlan (PHS) citou passagem bíblica de Provérbios 31, que diz: "Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas joias. O coração do seu marido confia nela, e não há falta de ganho. Ela lhe faz muito bem. Busca lã e linho e de bom grado trabalha com as mãos. Bem aventurado é o homem que tem uma mulher".

A palavra também foi franqueada às convidadas:

Na tribuna, a ex-vereadora Jesus Azevedo fez um agradecimento especial à Catulé pela homenagem às mulheres. "Um vereador autêntico, que tem lembrado de comemorar as principais datas festivas da nossa terra. Acredito e penso, você é uma relíquia política de Caxias", declarou ela.

A advogada Francisca Freitas parabenizou as mulheres pelas lutas travadas, disse que muito já foi conquistado, mas ainda muito tem que ser feito, e destacou o papel da Comissão da Mulher da OAB Caxias no empoderamento feminino.

Ascom/CMC

URGENTE!! Juiz dá prazo de 72 horas para prefeito Tema explicar os motivos que levam a não dar posse aos aprovados em concurso público em Tuntum

O Ministério Público do Maranhão entrou no último dia 5 de março, com uma Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer com pedido de urgência, para que o Poder Judiciário, obrigue, o prefeito Cleomar Tema do município de Tuntum, proceder, com a chamada e posse imediata de todos os aprovados no concurso público realizado no primeiro semestre de 2019.

Segundo o promotor de Justiça, Wlademir Soares, o concurso público foi homologado em 11 de setembro de 2019, mas ocorre, que desde sua homologação, os aprovados permanecem sem a devida nomeação, tem em vista que a prefeitura de Tuntum deixa de chamar os aprovados e prefere realizar contratados.

O promotor diz ainda, que a gestão do prefeito Tema usa de uma prática comum no Brasil e contumaz em Tuntum, que prestigia o clientelismo, em razão de interesses políticos pessoais, em total afronta ao que reza a Constituição Federal.

O Ministério Público solicitou ao Judiciário em regime de urgência vários pedidos, com destaque para os relacionados abaixo;

*Nulidade de todos os contratados realizados mediante contratos

*Proibir a prefeitura de Tuntum de realizar novos contratos

*Obrigar o prefeito de Tuntum nomear todos os aprovados no Concurso Público

Ao analisar os pedidos feitos pelo Ministério Público na Ação contra o prefeito Tema e a prefeitura de Tuntum, o juiz Raniel Barros deu prazo de 72 horas para o prefeito se explicar e justificar os motivos que levam ele em não proceder com a chamada e posse dos aprovados no concurso público. Após a manifestação do prefeito Tema, o juiz julgará o pedido do promotor de justiça. Veja abaixo o despacho do juiz;

DESPACHO

Em atenção ao art. 2º da Lei nº. 8.437/92, notifique-se o Município de Tuntum, por seu Prefeito, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentar manifestação ao pedido de medida liminar.

Após, voltem-me conclusos na tarefa concluso para decisão com pedido de liminar.

Cumpra-se, com urgência.

RANIEL BARBOSA NUNES

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tuntum

URGENTE!! Juiz Queiroga Filho rejeita pedido de urgência do MP para bloquear os bens e afastar o prefeito Moisés Ventura do cargo em Jenipapo dos Veiras

O Ministério Público do Maranhão através da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda, denunciou em 12 de julho de 2019 ao Poder Judiciário, o prefeito de Jenipapo dos Vieiras Moisés Ventura, o ex-prefeito Gustavo Albuquerque e mais quatro pessoas, acusando-os, da não efetivação do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGRS), além de desvio de finalidade na gestão orçamentário financeira do Programa Municipal de Preservação e Manutenção da Limpeza de Vias e Logradouros Públicos.

Na fase preliminar em que foi instaurado inquérito civil, o prefeitura de Jenipapo dos Vieiras foi notificada para se manifestar através das Secretarias de Meio Ambiente e de Saúde, onde respondeu dizendo ter constituído um Comitê Municipal de Saneamento Básico para em parceria com empresa contratada pelo Ministério da Saúde promover a elaboração do Plano.

Mediante requerimento do Promotor de Justiça, foram enviados cópias das Tomadas de Preços nº 013/2014 e nº 001/2016 e dos documentos da despesa realizada a conta do respectivo contrato, destinado a execução do Programa de Preservação e Manutenção da Limpeza de Vias e Logradouros Urbanos; e do Relatório de Inspeção realizada pelo Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental da Superintendência Estadual de Vigilância Sanitária, de Jenipapo dos Vieiras.

Da análise dos documentos que o Promotor Edilson Santana recebeu, verificou-se graves violações contra o ordenamento jurídico-ambiental (pela inobservância dos deveres constitucionais e legais), contra o ambiente natural (pela degradação) e contra a gestão orçamentário financeira do município de Jenipapo dos Vieiras (vícios na licitação, contratação e gestão dos contratos).

Segundo o promotor Edilson Santana, existe uma Lei Federal que dispõe sobre a política nacional de resíduos sólidos, onde, através, dos artigos 54 e 55 estabelece prazos, contados da data de sua promulgação a ser observados pelos entes federativos, o que não ocorreu em Jenipapo dos Vieiras. A lei determina, disse o promotor, que os municípios têm prazo de dois anos para elaboração, no âmbito de sua competência, do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e de quatro anos para a extinção definitiva dos lixões.

No entanto, disse Edilson Santana de Sousa, o tempo passou e o município de Jenipapo dos Vieiras não tomou a iniciativa de elaborar e adotar seu Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGRS), mesmo tendo sido notificado pelo Ministério Público.

“Assim, já se vão mais de quatro anos do prazo previsto em lei para a extinção completa dos chamados Lixões, sem que o Município resolvesse o problema mediante coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos”, disse o promotor.

CONINUE

LENDO

EM

<https://minutobarra.com.br/noticias/urgente-juiz-queiroga-filho-rejeita-pedido-de-urgencia-do-mp-para-bloquear-os-bens-e-afastar-o-prefeito-moises-ventura-do-cargo-em-jenipapo-dos-veiras/>

QUARESMA | Vara de Execuções divulga Portaria de Saída Temporária

Por Márcio Henrique • terça-feira, 10 de março de 2020 às 17:32

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís divulgou nesta terça-feira (10) a relação dos apenados aptos a receberem o benefício da Saída Temporária, para visita aos familiares referente ao período da Quaresma. Na Portaria, o juiz Márcio Castro Brandão pondera que os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão, nem frequentar festas, bares e similares. A Saída Temporária tem início nesta quarta-feira (11), a partir das 9h, com retorno até as 18h do dia 17 de março.

O juiz Márcio Brandão encaminhou Ofício aos órgãos do sistema de Justiça esclarecendo que a Saída Temporária referente à Quaresma foi antecipada em razão da proximidade com o Dia das Mães (10 de maio), em respeito ao que dispõe a Lei de Execuções Penais no artigo 124 – que exige o mínimo de 45 dias de intervalo entre dois períodos de benefício.

Segundo a Portaria divulgada pela 1ª VEP, o total de 568 apenados do regime semiaberto estão aptos ao benefício.

O documento esclarece que os apenados beneficiados preenchem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, que regulamenta, entre outros, as saídas temporárias. “Fica determinado ainda, que os dirigentes dos Estabelecimentos Prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís deverão comunicar este Juízo até as 12h do dia 20 de março sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações”, relata a Portaria.

Sobre a saída de presos, a VEP comunicou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

LEGISLAÇÃO – A Lei de Execuções Penais (LEP) trata do direito do reeducando (condenado e internado) nas penitenciárias brasileiras e da sua reintegração à sociedade. Sobre a saída temporária de apenados, o artigo 122 dispõe: “Os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: Visita à família; Frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; Participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social”.

Já o artigo 123 da mesma lei versa que “a autorização será concedida por ato motivado do juiz responsável pela execução penal, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: Comportamento adequado; Cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; Compatibilidade do benefício com os objetivos da

pena”.

Em parágrafo único, a LEP ressalta que ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado, quando assim determinar o juiz da execução penal.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

asscom_cgj@tjma.jus.br

Saída Temporária de Quaresma: 568 apenados receberão benefício

A Saída Temporária tem início nesta quarta-feira (11), a partir das 9h, com retorno até às 18h do dia 17 de março.

DIVULGAÇÃO/CGJ-MA

A Saída Temporária tem início nesta quarta-feira (11), a partir das 9h, com retorno até às 18h do dia 17 de março. (Foto: Divulgação)

SÃO LUÍS - A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís divulgou, nesta terça-feira (10), a relação dos apenados aptos a receberem o benefício da Saída Temporária, para visita aos familiares referente ao período da Quaresma. Na Portaria, o juiz Márcio Castro Brandão pondera que os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão, nem frequentar festas, bares e similares. A Saída Temporária tem início nesta quarta-feira (11), a partir das 9h, com retorno até às 18h do dia 17 de março.

O juiz Márcio Brandão encaminhou Ofício aos órgãos do sistema de Justiça esclarecendo que a Saída Temporária referente à Quaresma foi antecipada em razão da proximidade da Páscoa com o Dia das Mães (10 de maio), em respeito ao que dispõe a Lei de Execuções Penais no artigo 124 - que exige o mínimo de 45 dias de intervalo entre dois períodos de benefício.

Segundo a Portaria divulgada pela 1ª VEP, o total de 568 apenados do regime semiaberto estão aptos ao benefício.

O documento esclarece que os apenados beneficiados preenchem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, que regulamenta, entre outros, as saídas temporárias. “Fica determinado ainda, que os dirigentes dos Estabelecimentos Prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís deverão comunicar este Juízo até as 12h do dia 20 de março sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações”, relata a Portaria.

Sobre a saída de presos, a VEP comunicou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

Legislação

A Lei de Execuções Penais (LEP) trata do direito do reeducando (condenado e internado) nas penitenciárias brasileiras e da sua reintegração à sociedade. Sobre a saída temporária de apenados, o artigo 122 dispõe: “Os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: Visita à família; Frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; Participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social”.

Já o artigo 123 da mesma lei versa que “a autorização será concedida por ato motivado do juiz responsável pela execução penal, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: Comportamento adequado; Cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o

condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; Compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

Em parágrafo único, a LEP ressalta que ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado, quando assim determinar o juiz da execução penal.

Painel sobre as Eleições 2020

O vice-presidente e corregedor eleitoral, desembargador Tyrone Silva e o membro da Corte e ouvidor, Gustavo Vilas Boas, participaram na última sexta-feira, na Câmara Municipal de Raposa, de um painel de debates sobre as eleições 2020.

O objetivo foi esclarecer à sociedade raposense a respeito de questões referentes ao processo eleitoral e ao funcionamento das ouvidorias no serviço público.

Promovido pela Câmara Municipal de Raposa, o evento contou, também, com a participação do desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, vice-presidente eleito do Tribunal de Justiça e ex-presidente do TRE-MA, que discorreu sobre cidadania, respeito e igualdade. E invocou a Carta Magna, destacando em seu parágrafo único, no artigo 1º, todos os pilares fundamentais para a construção do estado democrático brasileiro.

568 presos são beneficiados com saída temporária da Quaresma no Maranhão

A decisão é da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís.

Fonte: Redação

Data de publicação: 10/03/2020

Penitenciária de Pedrinhas (Foto: Divulgação)

568 detentos em regime semiaberto do sistema prisional do Maranhão foram beneficiados com a saída temporária de Quaresma. A decisão é da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís.

Os detentos só seriam beneficiados durante a Páscoa, mas, como a Lei de Execuções Penais exige o mínimo de 45 dias de intervalo entre dois períodos de benefício, houve a substituição pela Quaresma.

A partir das 9h desta quarta-feira, 11, os detentos beneficiados começarão a ser liberados. O retorno está previsto para o dia 17 de março, até as 18h. Para ter direitos às demais saídas temporárias de 2020, como Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal, será preciso cumprir todas as determinação exigidas na Lei de Execuções Penais, como: não ingerir bebidas alcoólicas; não se ausentar do Maranhão; não frequentar bares, festas, nem similares.

Mulheres são homenageadas em sessão solene na Câmara de Vereadores de Caxias

Evento foi marcado com distribuição de rosas e palavras de empoderamento feminino.

Com rosas e palavras de empoderamento feminino, o Dia Internacional da Mulher foi comemorado na noite desta segunda-feira (9) na Câmara de Vereadores de Caxias. Na feita, mulheres foram homenageadas pelos serviços prestados à sociedade caxiense.

"É uma homenagem à mulher caxiense, à mulher que tem colaborado com o engrandecimento e, sobretudo, o desenvolvimento da nossa cidade", frisou o presidente da Câmara Municipal, vereador Catulé (Republicanos), na abertura da sessão solene.

Foram convidadas a ocupar o plenário: a juíza de direito do Fórum de Caxias Marcela Lobo; a secretária adjunta da Mulher, Alyne Danyele; a secretária de Saúde, Socorro Melo; a secretária de Agricultura e Pesca, Luciana Costa; a ex-vereadora Jesus Azevedo; a diretora de Educação, Marciana Bezerra; a presidente da Comissão da Mulher da OAB Caxias, Francisca Freitas; a comandante da Guarda Municipal, Roseane de Jesus; a 3ª sargento do Corpo de Bombeiros, Dayse Andressa; a tenente da Polícia Militar Renata Façanha, e; a servidora da Câmara Antonia Moraes.

Catulé justificou a ausência do prefeito Fábio Gentil (Republicanos) no evento, em decorrência do chamado de urgência ao tratamento de saúde de sua mãe.

A juíza Marcela Lobo proferiu uma palestra sobre a Lei Maria da Penha, cujo objetivo principal é estipular punição adequada e coibir atos de violência doméstica contra a mulher.

Representando as mulheres do Legislativo Caxiense, a vereadora Aureamelia Soares (PCdoB) subiu à tribuna para levar a reflexão de quanto a mulher ainda precisa lutar para conquistar o seu espaço, seja no âmbito privado ou público.

A palavra foi franqueada aos vereadores:

O vereador Jerônimo (PMN) citou o verso de uma canção que diz que "é preciso ter força, é preciso ter raça, é preciso ter garra sempre", fazendo uma retrospectiva de todas as vereadoras que passaram pela Câmara de Caxias.

Magno Magalhães (PSD) saudou as mulheres em nome da juíza Marcela Lobo, que recebeu título de cidadã caxiense através de sua proposição.

Pela liderança do governo, Sargento Moisés (PSD) fez menção à secretária de Educação, Ana Célia, justificando a sua falta por estar viajando a trabalho.

Thaís Coutinho (PSB) parabenizou as mulheres através da servidora Antonia. Segundo a vereadora, diferente muitas vezes de homens, a mulher tem capacidade de acumular cargos. "Estimulo a cada mulher a procurar o seu espaço", acrescentou.

Para Repórter Puliça (Republicanos), "comemoram o Dia da Mulher em 8 de março, mas na verdade todo dia é Dia da Mulher".

Darlan (PHS) citou passagem bíblica de Provérbios 31, que diz: "Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas joias. O coração do seu marido confia nela, e não há falta de ganho. Ela lhe faz muito bem. Busca lã e linho e de bom grado trabalha com as mãos. Bem aventurado é o homem que tem uma mulher".

A palavra também foi franqueada às convidadas:

Na tribuna, a ex-vereadora Jesus Azevedo fez um agradecimento especial à Catulé pela homenagem às mulheres. "Um vereador autêntico, que tem lembrado de comemorar as principais datas festivas da nossa terra. Acredito e penso, você é uma relíquia política de Caxias", declarou ela.

A advogada Francisca Freitas parabenizou as mulheres pelas lutas travadas, disse que muito já foi conquistado, mas ainda muito tem que ser feito, e destacou o papel da Comissão da Mulher da OAB Caxias no empoderamento feminino.

Juíza Sara Gama é titularizada na 1ª Vara de Paço do Lumiar

10 de março de 2020 omaranhense 0 comentários

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, empossou, nesta terça-feira (10), em seu gabinete, à juíza Sara Fernanda Gama, na 1ª Vara de Paço do Lumiar, Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final.

“Essa titularização é a coroação de toda uma carreira de um magistrado e a família faz parte disso. Fizemos uma oração onde agradei a Deus pela importância dos meus familiares nesse caminhar. Cada um tem um papel importante de me acompanhar, de dar suporte”, disse a magistrada Sara Fernanda Gama.

Na oportunidade, Sara Gama falou que espera poder realizar um bom trabalho em benefício da sociedade. “Somos instrumentos para realizar a justiça social, da qual a comunidade tanto precisa. Espero poder servir bem a comunidade de Paço do Lumiar, trabalhar em conjunto com a equipe para que possamos ter um bom resultado e honrar a toga, que é o que o magistrado tem que fazer”, frisou a magistrada.

O desembargador Joaquim Figueiredo desejou sucesso à magistrada na nova unidade judicial. A leitura do termo de posse foi feita pelo diretor-geral do Tribunal de Justiça, Mário Lobão.

CARREIRA - Sara Fernanda Gama ingressou na magistratura, em 1998, como juíza substituta na Comarca de Turiaçu, onde foi titularizada. Em seguida, atuou nas comarcas de Santa Helena, Penalva, Viana, Imperatriz, sendo promovida para São Luís no ano de 2014, e assumindo o cargo de juíza auxiliar da capital até a sua titularização, nesta terça-feira, na 1ª Vara de Paço do Lumiar.

Participaram da solenidade os juízes Angelo Santos (presidente da Associação dos Magistrados), André Bogéa (auxiliar da Presidência), Jaqueline Caracas (auxiliar da CGJ-MA), Hélio de Araújo Carvalho Filho (1ª Vara de Interdição e Sucessões) e Ana Lucrécia Sodré (Central de Inquéritos de Imperatriz), além de familiares.

Judiciário maranhense promove a 16ª edição da Semana 'Justiça pela Paz em Casa'

O Poder Judiciário maranhense promove - até esta sexta-feira (13) - a 16ª edição da Semana 'Justiça pela Paz em Casa'. No período, magistrados de todo o país concentram esforços para julgar e agilizar processos que envolvam casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, com vistas a ampliar a efetividade da "Lei Maria da Penha" (Lei n.º 11.340/2006).

Com o tema "Paz, nossa justa causa", a campanha é disseminada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e realizada três vezes ao ano em todo o território nacional. Além do mutirão de audiências no período, ações de sensibilização, conscientização e panfletagem também são realizadas pelo Judiciário com o apoio de órgãos que atuam na rede de proteção às mulheres.

No Maranhão, o evento é viabilizado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (Cemulher/TJMA), presidida pela desembargadora Angela Salazar. "A campanha nacional 'Justiça Pela Paz em Casa' é uma oportunidade de reafirmarmos e fortalecermos nosso compromisso com a prevenção e o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio de mutirões, ações, políticas e projetos", pontuou a desembargadora.

No Fórum de São Luís (Calhau), está sendo realizado um mutirão na 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com a atuação de juízes, servidores, promotores, defensores públicos e advogados, em 5 (cinco) salas de audiências. Constam na pauta 200 audiências agendadas. No local, as vítimas de violência recebem orientações, antes das audiências, prestadas por equipe multidisciplinar da 1ª Vara, para que as mais diversas dúvidas sejam esclarecidas sobre o assunto (direitos da mulher, trâmite processual etc.).

Participam do mutirão os juízes: Rosária de Fátima Almeida Duarte (Titular da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), Vanessa Clementino Sousa, Maricélia Costa Gonçalves, Nelson Melo de Moraes Rêgo, João Paulo de Sousa Oliveira e Gilmar de Jesus Everton Vale.

Na 2ª Vara da Mulher, sob a titularidade da juíza Lúcia Helena Heluy, estão sendo apreciadas e deferidas medidas protetivas de urgência em favor das mulheres, além de sentenças proferidas nos processos.

CONSCIENTIZAÇÃO - Além do esforço concentrado em diversas comarcas do Estado, também acontecem ações de conscientização e enfrentamento à violência de gênero, tais como palestras, orientações à comunidade, distribuição de cartilhas e materiais informativos acerca da Lei Maria da Penha.

Em São Luís, estão sendo promovidas diversas atividades multidisciplinares organizadas pela equipe de assistentes sociais e psicólogas da CEMULHER, em diversos bairros da capital, abordando os principais projetos desenvolvidos pela Coordenadoria.

A 2ª Vara da Mulher da capital também está realizando atividades especiais na cidade, por meio do projeto "Não Morra, Maria da Penha", na área do bairro de Fátima.

DADOS - Em 2019, a Justiça brasileira deu andamento a mais de 120 mil processos de violência doméstica contra mulheres, entre eles, de feminicídio ou tentativa de feminicídio, de acordo com dados publicados no Portal do Conselho Nacional de Justiça, com base nos números encaminhados pelos tribunais estaduais de todo o país ao Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ) do órgão.

Os processos foram analisados durante as três edições da Semana Justiça pela Paz em Casa - ocorridas em março, agosto e novembro - no país. A iniciativa acontece desde o ano de 2015, no Brasil. O programa integra Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres instituída pelo CNJ. (Amanda Campos - Asscom TJMA)

Judiciário maranhense promove a 16ª edição da Semana 'Justiça pela Paz em Casa'

O Poder Judiciário maranhense promove - até esta sexta-feira (13) - a 16ª edição da Semana 'Justiça pela Paz em Casa'. No período, magistrados de todo o país concentram esforços para julgar e agilizar processos que envolvam casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, com vistas a ampliar a efetividade da "Lei Maria da Penha" (Lei n.º 11.340/2006).

Com o tema "Paz, nossa justa causa", a campanha é disseminada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e realizada três vezes ao ano em todo o território nacional. Além do mutirão de audiências no período, ações de sensibilização, conscientização e panfletagem também são realizadas pelo Judiciário com o apoio de órgãos que atuam na rede de proteção às mulheres.

No Maranhão, o evento é viabilizado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (Cemulher/TJMA), presidida pela desembargadora Angela Salazar. "A campanha nacional 'Justiça Pela Paz em Casa' é uma oportunidade de reafirmarmos e fortalecermos nosso compromisso com a prevenção e o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio de mutirões, ações, políticas e projetos", pontuou a desembargadora.

No Fórum de São Luís (Calhau), está sendo realizado um mutirão na 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com a atuação de juizes, servidores, promotores, defensores públicos e advogados, em 5 (cinco) salas de audiências. Constam na pauta 200 audiências agendadas. No local, as vítimas de violência recebem orientações, antes das audiências, prestadas por equipe multidisciplinar da 1ª Vara, para que as mais diversas dúvidas sejam esclarecidas sobre o assunto (direitos da mulher, trâmite processual etc.).

Participam do mutirão os juizes: Rosária de Fátima Almeida Duarte (Titular da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), Vanessa Clementino Sousa, Maricélia Costa Gonçalves, Nelson Melo de Moraes Rêgo, João Paulo de Sousa Oliveira e Gilmar de Jesus Everton Vale.

Na 2ª Vara da Mulher, sob a titularidade da juíza Lúcia Helena Heluy, estão sendo apreciadas e deferidas medidas protetivas de urgência em favor das mulheres, além de sentenças proferidas nos processos.

CONSCIENTIZAÇÃO - Além do esforço concentrado em diversas comarcas do Estado, também acontecem ações de conscientização e enfrentamento à violência de gênero, tais como palestras, orientações à comunidade, distribuição de cartilhas e materiais informativos acerca da Lei Maria da Penha.

Em São Luís, estão sendo promovidas diversas atividades multidisciplinares organizadas pela equipe de assistentes sociais e psicólogas da CEMULHER, em diversos bairros da capital, abordando os principais projetos desenvolvidos pela Coordenadoria.

A 2ª Vara da Mulher da capital também está realizando atividades especiais na cidade, por meio do projeto "Não Morra, Maria da Penha", na área do bairro de Fátima.

DADOS - Em 2019, a Justiça brasileira deu andamento a mais de 120 mil processos de violência doméstica contra mulheres, entre eles, de feminicídio ou tentativa de feminicídio, de acordo com dados publicados no Portal do Conselho Nacional de Justiça, com base nos números encaminhados pelos tribunais estaduais de todo o país ao Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ) do órgão.

Os processos foram analisados durante as três edições da Semana Justiça pela Paz em Casa - ocorridas em março, agosto e novembro - no país. A iniciativa acontece desde o ano de 2015, no Brasil. O programa integra Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres instituída pelo CNJ. (Amanda Campos - Asscom TJMA)

Ouvidoria Itinerante do TJ/MA chega a Caxias nesta terça-feira (10)

Equipe da Ouvidoria distribuiu panfletos sobre evento em Caxias

Os moradores da comarca de Caxias e dos termos judiciários de São João do Sóter e Aldeias Altas que quiserem pedir informação, apresentar denúncias, sugestões, reclamações ou elogios acerca dos serviços prestados pelo Judiciário estadual poderão procurar a equipe do projeto Ouvidoria Itinerante, no Fórum de Caxias, nesta terça-feira (10) e também na quarta (11), das 9h às 16h. Além da equipe, o ouvidor-geral do Poder Judiciário do Maranhão, desembargador José Luiz Almeida, também estará nos dois dias no local, prestando atendimento personalizado, em sala reservada.

“O atendimento individualizado e reservado permite que os manifestantes exponham as suas demandas, confortavelmente, recebendo, no que for possível, tratamento imediato”, resume o ouvidor-geral, sobre o trabalho do projeto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

As manifestações apresentadas pelos cidadãos, de maneira geral, além das partes de processos, advogados e servidores serão encaminhadas aos setores competentes do Judiciário, para que cada pessoa que se manifestar possa obter uma resposta para seu questionamento ou dúvida em tempo hábil.

EQUIPE NAS RUAS - Desde o começo da tarde desta segunda (9), uma equipe da Ouvidoria, coordenada por Lílian Barros e composta também por Neusa Lago, Edila Albuquerque e Ivanilda Almeida, percorreu as ruas do centro de Caxias, distribuindo panfletos e levando informações à população sobre o serviço prestado pelo projeto do TJMA.

“Isso aqui é uma oportunidade para a gente ter um contato melhor com as autoridades judiciais e pedir a elas melhoria, no sentido de resolver os problemas. Isso é uma iniciativa muito boa”, disse o taxista Raimundo Nonato de Abreu. “É uma melhoria e uma facilidade para tramitar os processos, né?”, completou o funcionário público Luís Carlos Maciel.

A coordenadora Lílian Barros destacou que o projeto Ouvidoria Itinerante tem mesmo a ideia de aproximar a população do Judiciário, abrindo mais um canal de recebimento de manifestações, no qual o próprio ouvidor José Luiz Almeida faz o atendimento de maneira individualizada.

“A ideia não é apontar culpados. A ideia é trazer melhorias. A gente vem ouvir as partes, os advogados, os próprios servidores e magistrados”, esclarece Lílian.

O Fórum da Comarca está localizado na Avenida Norte-Sul, no Campo de Belém, Cidade Judiciária. Não é preciso agendar horário. Basta comparecer ao local de atendimento.

OUVIDORIA - A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão funciona no Fórum de São Luís, no Calhau (pisos térreo). O órgão pode ser acionado pelo telefone 0800 707 1581 (Telejudiciário); (98) 3194.5555; por formulário eletrônico, disponível no site www.tjma.jus.br; e-mail (ouvidoria@tjma.jus.br); ou presencialmente.

